# DIÁRIO OFICIAL

## Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 545

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018




# MUNICÍPIO DE BOFETE

**Poder Executivo** ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... 3

## PODER EXECUTIVO

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**

**BOFÈTE/SP**

Lei nº 1.682/2001

**RUA: HUMBERTO CASSETARI,290 CENTRO, TEL: 14 38831331**

**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, ás dezenove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Bofete, São Paulo, Claudécio José Eburneo, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Taisa Rafaela Santos do Nascimento de acordo com a Lei Municipal nº 1.682/2001, aos Conselheiros Tutelares do Município de Bofete, eleitos no dia 01 de Outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares do Município de Bofete, São Paulo eleitos para a gestão de 2024 a 2028 , comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na Legislação Vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos

**Bofete, São Paulo, 10 de janeiro de 2024.**

Claudécio José Eburneo

**Prefeito Municipal, de Bofete.**

Taisa Rafaela Santos do Nascimento

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

## TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024-2028

*FLAVIA FERREIRA DA SILVA BELIZÁRIO* _____

*NILZA APARECIDA MARIANO DA SILVEIRA* _____

*NEUZA JULIA DA SILVA* _____

*PAULA DIVINA SCHAUFFLER VEIGA* _____

*MARIA JOSINA CORTEZ* _____